



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 215/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 80/2026**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente sobre a contratação da empresa **DPM EDUCACAO LTDA**, com a finalidade de viabilizar capacitação e treinamento técnico no que tange à “Curso On-line: Reforma Tributária: os principais aspectos jurídico-operacionais a partir da Resolução CG-IBS nº 06/2026” ao servidor: **Pedro Norberto Fleig**, titular do cargo de Fiscal Tributário, com lotação na Secretaria de Finanças.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **DPM EDUCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, estabelecida na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, Porto Alegre-RS, e-mail: CURSOS@DPMEDUCACAO.COM.BR, telefone (51) 3027-3400, no valor total de **R\$ 494,00** (quatrocentos e noventa e quatro reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 05** – Secretaria Municipal de Finanças

**Unidade: 01** – Apoio Financeiro

**Atividade: 2.008** – Manutenção das Atividades Fazendárias

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39** – Outros Serviços de Terceiros-PJ (119)

**Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48** – Serviço de Seleção e Treinamento (1450)

**Fonte de Recurso: 1500** – Recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 14 de julho de 2026.

Zenir Dos Santos Oliveira  
**Prefeito Municipal em exercício**